



ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Av. das Nações nº 3326 – CEP 68.390-000 – Ourilândia do Norte – Pará
CNPJ: 34.682.385/0001-36 – 3434-1176/1976
cmon@ourilandiadonorte.pa.leg.br
cmourilandiadonorte.pa.leg.br

PORTARIA Nº 032/2023

Dispõe sobre exoneração de servidor ocupante de cargos de provimento em comissão, na forma que especifica e dá outras providências.

O vereador Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. RAIMUNDO DE OLIVIERA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica EXONERADO, a partir de 18 de maio de 2023, o servidor Sr. **BEP NOROTI ATYDJARE KAYAPO**, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor(a) Parlamentar(a) de Gabinete de Vereador da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte/PA

Art. 2º. Determinar ao departamento de pessoal a exclusão do servidor exonerado da folha de pagamento desta Casa Legislativa, e as demais providências de estilo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos 18 de maio de 2023.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA DA SILVA

Vereador Presidente